



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.493/2023.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO CONSTANTINO DELPUPO, MUNICÍPIO
DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.493/2023, em 23 de **FEVEREIRO** de 2023, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE

Art. 1º Fica denominado de **Sebastião Daniel de Azeredo**, a Rua Projetada, nº 3084, cuja extensão se inicia em frente à inscrição imobiliária sob o número 03.01.017.0075.001 e com término em frente à inscrição imobiliária número 03.01.017.0010.001, localizada no Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade.

Parágrafo Único. Sebastião Daniel de Azeredo, popularmente conhecido por “**Tião Neca**”.

Art. 2º Fica determinado que além do nome próprio do homenageado, o nome popular deverá ser inscrito e registrado na placa de identificação do referido logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 23 de fevereiro de 2023.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cudio, Estado do Esprito Santo,
Faz saber que a Cmora Municipal de Afonso Cudio aprova
e En cartora a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cudio-ES, 09 de 03 de 23.

Steward Borge
Prefeito
Em Cartorio





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2023.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CONSTANTINO DELPUPO, MUNICÍPIO DE
AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Sebastião Daniel de Azevedo, a Rua Projetada, nº 3084, cuja extensão se inicia em frente à inscrição imobiliária sob o número 03.01.017.0075.001 e com término em frente à inscrição imobiliária número 03.01.017.0010.001, localizada no Bairro Constantino Delpupo, nesta cidade.

Parágrafo Único – Sebastião Daniel de Azevedo, popularmente conhecido por “Tião Neca”.

Art. 2º - Fica determinado que além do nome próprio do homenageado, o nome popular deverá ser inscrito e registrado na placa de identificação do referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Afonso Cláudio/ES, 09 de março de 2023.

STEWAND BERGER SCHULTZ
Prefeito em Exercício

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-0000 – Afonso Cláudio – ES. - Tel. 27 3735.4000



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003400340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

